

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0135/2021-SMS, QUE POR FIM O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM RAZÃO DO USO E DOS ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Al Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803. Bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ, Telefone: (11) 3631-7730, (19) 98303-1062, E-mail licitacao@neofacilidades.com.br, relacionamento.cliente2@neofacilidades.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, empresário, portador do RG nº 33.028.861-1 2º via e do CPF nº 221.353.808-57, residente e domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nº 152 - Bairro: Jardim Garcia em campinas/SP, CEP 13.061-211. Acordam em apostilar o Contrato nº **0135/2021-SMS**, decorrente do P.E. nº 096/2020, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.305.0074.2307.33903900.2600000000; 0701.10.305.0074.2307.33903000.2600000000. conforme o processo nº **P222737/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



 PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

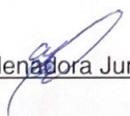
Sobral – CE, 01 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 058 202 345 06.

2.   
CPF: 031 520 543 91

Visto:  Coordenadora Jurídica da SMS.